



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 246/24

CONSIDERANDO que, a modernização dos serviços públicos é fundamental para garantir eficiência, agilidade e qualidade no atendimento à população;

CONSIDERANDO que a **informatização dos prontuários médicos** pode facilitar o acesso às informações de saúde dos pacientes, promovendo um atendimento mais rápido e seguro nas Unidades Básicas de Saúde (UBS);

CONSIDERANDO que, a implementação de um sistema integrado permite que, em qualquer unidade de saúde do município, os profissionais possam consultar o prontuário do paciente, evitando retrabalho e promovendo uma melhor continuidade dos cuidados com o paciente; e

CONSIDERANDO ainda, que a integração dos dados de saúde é uma prática recomendada por órgãos de saúde, contribuindo para a melhoria da gestão e do acompanhamento de doenças e tratamentos.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal** para que, **por intermédio da Secretaria de Saúde**, nos informe o seguinte:

- a) Já foi iniciada pela atual gestão, a implementação da informatização dos prontuários médicos dos pacientes nas UBS's - Unidades Básicas de Saúde conforme o plano de governo da Senhora Prefeita?
- b) Em caso positivo, há possibilidade de implantar um sistema integrado que permita o acesso aos prontuários dos pacientes em qualquer unidade de saúde dentro do município?
- c) Em caso positivo ao **item “a”**, qual é o custo estimado para a implementação desse sistema? Qual o prazo previsto para a sua conclusão, e, quais medidas estão sendo adotadas para garantir a segurança e a privacidade das informações dos prontuários eletrônicos dos pacientes?
- d) Em caso positivo ao **item “a”**, em quais Unidades Básicas de Saúde já foram instalados os equipamentos com as adequações necessárias, e quais ainda serão contempladas?

Que do deliberado se dê a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 26 de novembro de 2024.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
SIS 26/11/2024

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador